

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1213/2008

Ementa

CONCEDE À DUPLA ROSA E ROSINHA A ORDEM DO MÉRITO "CONDE DO PARNAÍBA".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

24/06/2008 27/06/2008 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1258/2008 - Autoria: José Antônio Kachan

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 08/08/2008. HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

Autor: JOSÉ ANTÔNIO KACHAN



publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(Proc. 53,278)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.213, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à dupla ROSA E ROSINHA a Ordem do Mérito "Conde de Parnaiba".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à dupla ROSA E ROSINHA a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

UIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/96/2008).

> WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa